

PREV SÃO JOSÉ

Autarquia de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR

PREV SÃO JOSÉ
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10
- III. Estudo do Crescimento das Remunerações

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **DEZEMBRO DE 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

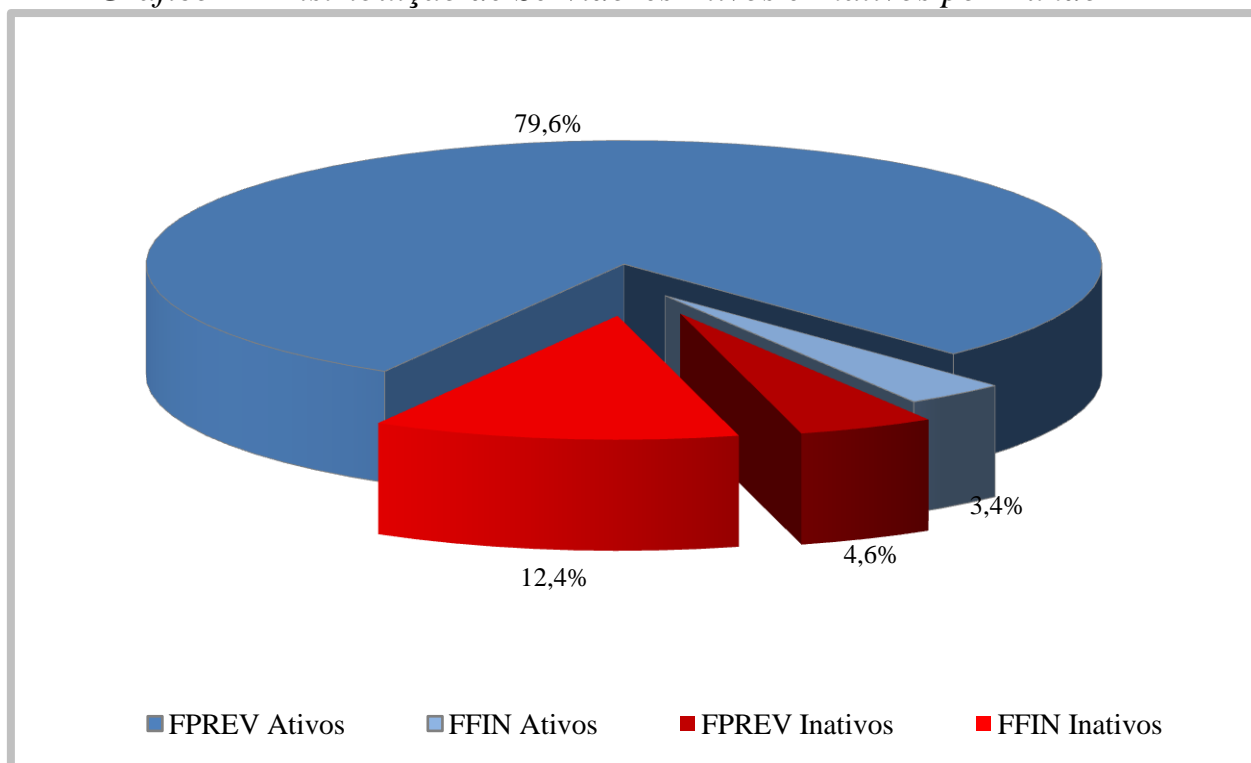
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	5.669	328	5.997
Fundo Financeiro	243	884	1.127
Total	5.912	1.212	7.124

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	1.195	4.474	5.669
	Financeiro	27	216	243
	Total	1.222	4.690	5.912
Idade Média	Previdenciário	42,0	40,6	40,9
	Financeiro	65,9	61,2	61,7
	Total	42,5	41,5	41,8
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	1,7	0,8	1,0
	Financeiro	10,1	4,6	5,2
	Total	1,9	1,0	1,2
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	9,4	9,9	9,8
	Financeiro	16,4	18,3	18,1
	Total	9,6	10,3	10,1
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	20,9	15,7	16,8
	Financeiro	0,4	0,4	0,4
	Total	20,4	15,0	16,1
Remuneração Média	Previdenciário	2.764,40	2.335,90	2.426,23
	Financeiro	2.727,70	2.508,50	2.532,86
	Total	2.763,59	2.343,85	2.430,61

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

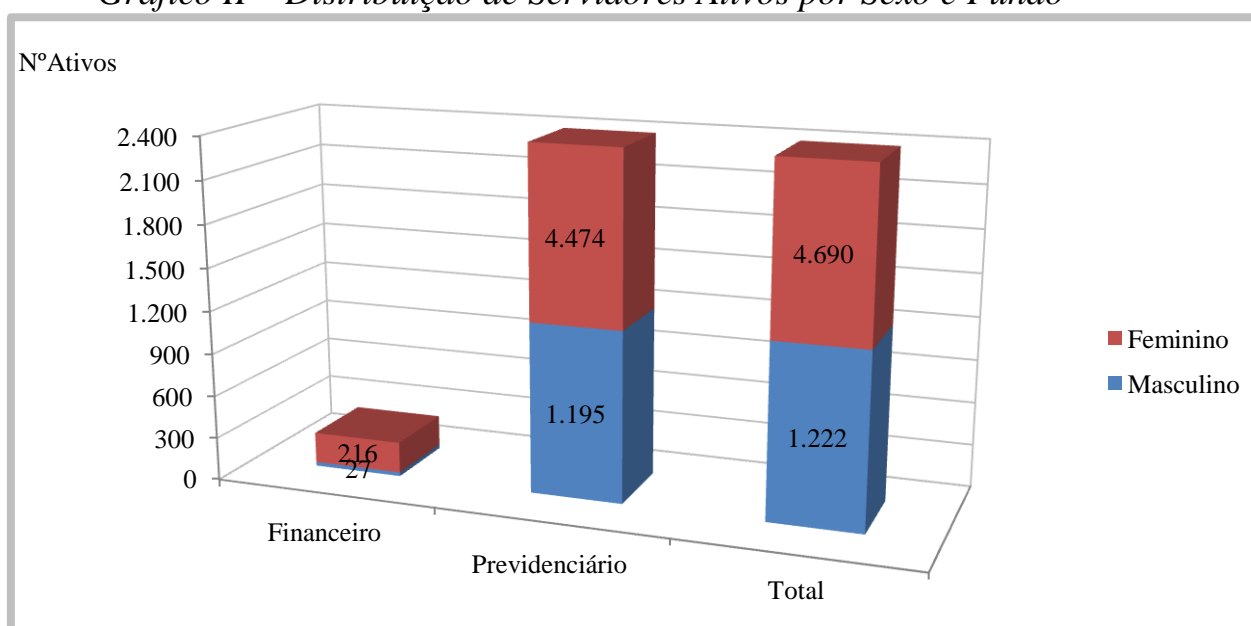


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo

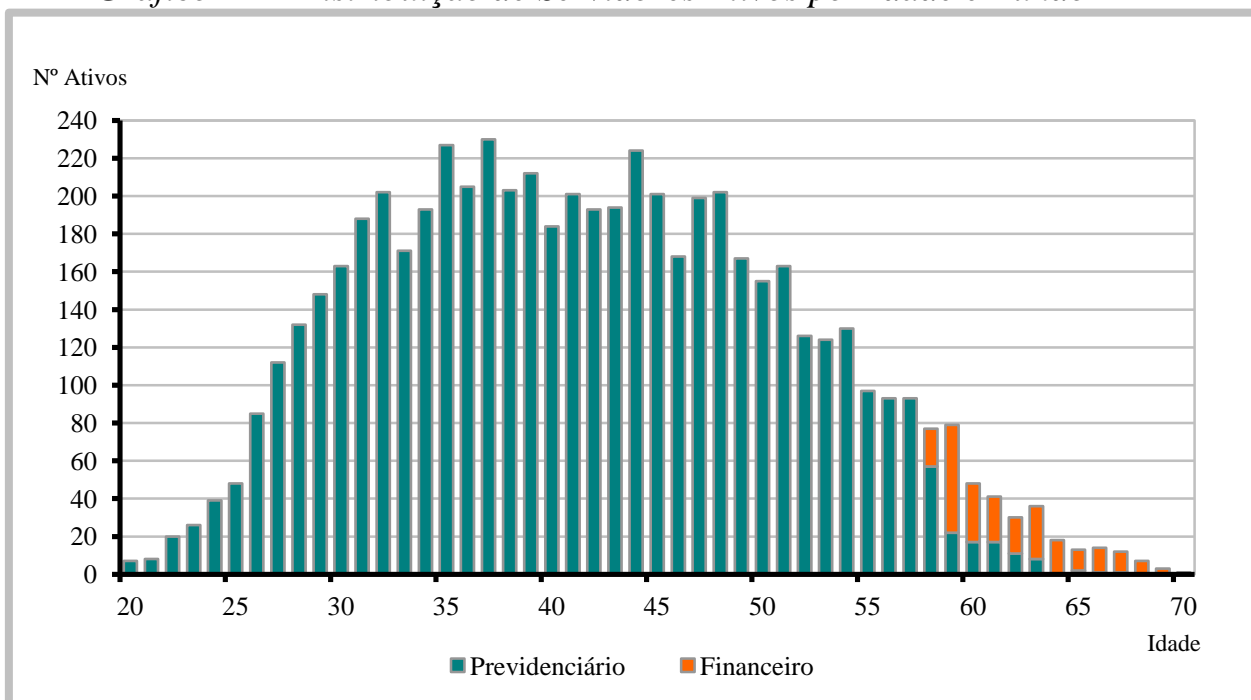
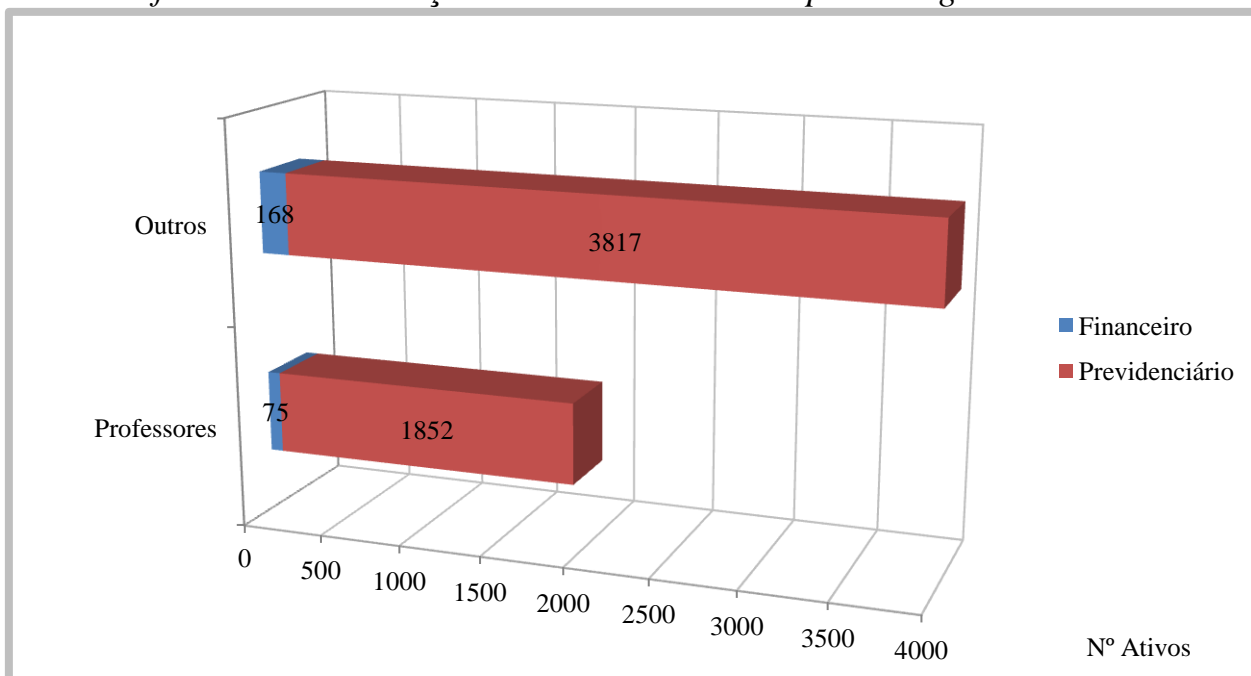


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo



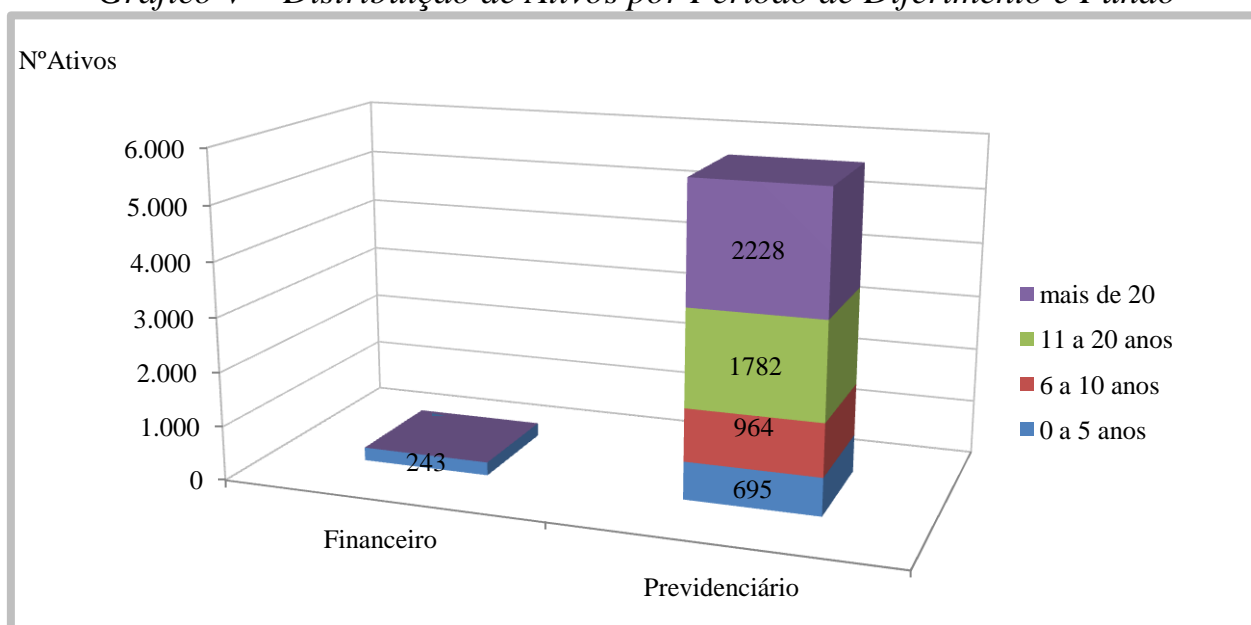
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	104	169	273
Idade Média	54,5	62,7	59,6
Tempo de Serviço Total	31,6	24,4	27,2
Remuneração Média (R\$)	3.395,81	2.726,52	2.981,49

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo



3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2014	104	169	273	5.639
2015	61	52	113	5.526
2016	97	22	119	5.407
2017	137	-	137	5.270
2018	114	-	114	5.156
2019	182	-	182	4.974
2020	156	-	156	4.818
2021	203	-	203	4.615
2022	231	-	231	4.384
2023	196	-	196	4.188
2024	178	-	178	4.010
2025	217	-	217	3.793
2026	185	-	185	3.608
2027	212	-	212	3.396
2028	151	-	151	3.245
2029	196	-	196	3.049
2030	144	-	144	2.905
2031	215	-	215	2.690
2032	146	-	146	2.544
2033	136	-	136	2.408
2034	180	-	180	2.228
2035	282	-	282	1.946
2036	220	-	220	1.726
2037	185	-	185	1.541
2038	241	-	241	1.300
2039	152	-	152	1.148
2040	161	-	161	987
2041	176	-	176	811
2042	263	-	263	548
2043	134	-	134	414
2044	85	-	85	329
2045	80	-	80	249
2046	79	-	79	170
2047	102	-	102	68
2048	33	-	33	35
2049	20	-	20	15
2050	7	-	7	8
2051	4	-	4	4
2052	2	-	2	2
2053	2	-	2	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
Total	5.669	243	5.912	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

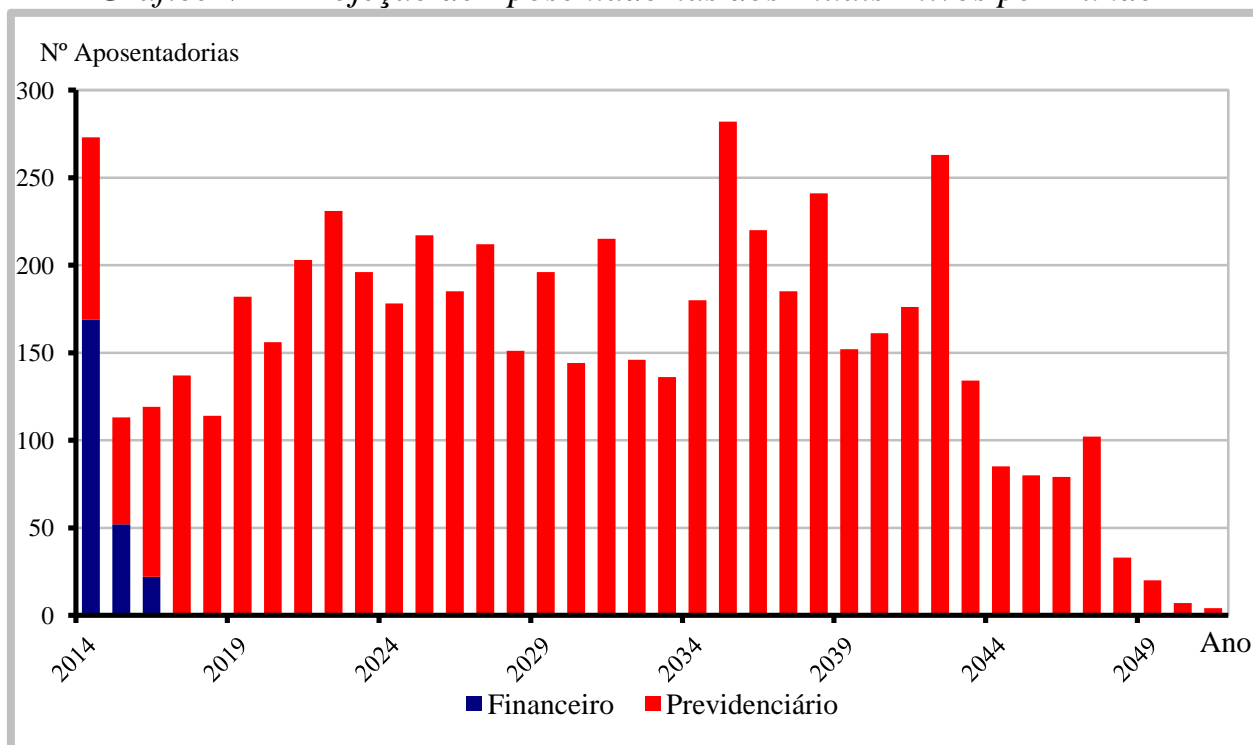
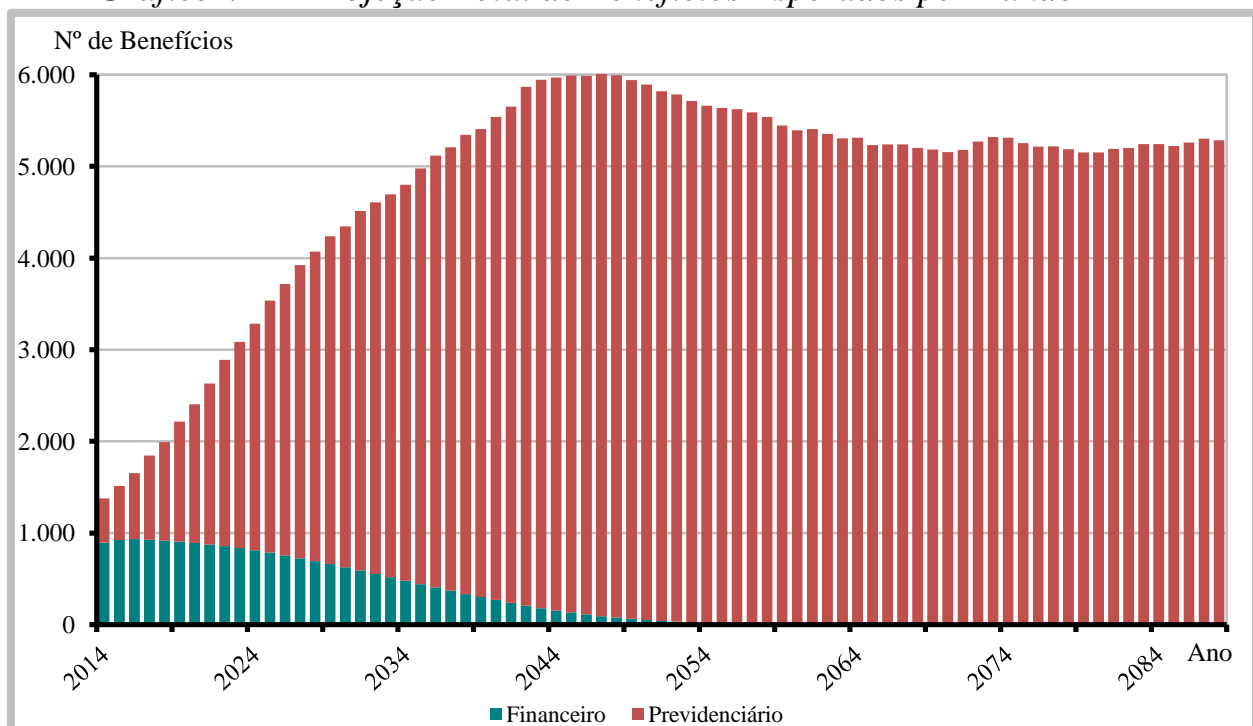


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo

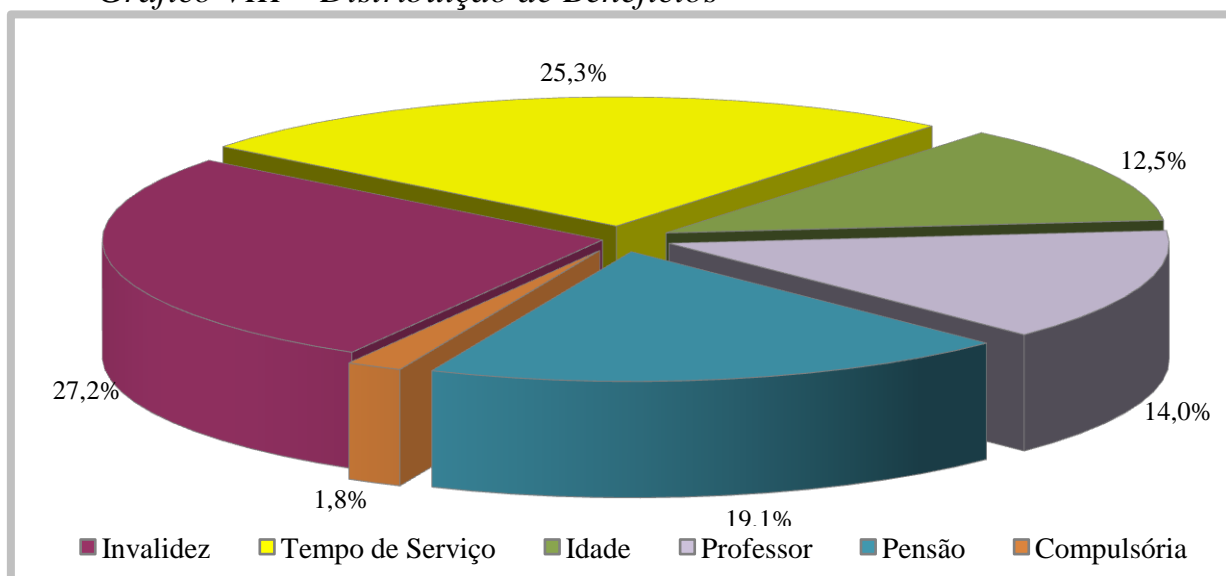


3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/12/2013

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	33	87	37	173	330
	Idade Média	52,5	52,1	65,2	61,1	58,3
	Valor Médio	2.135,40	1.547,03	1.641,27	1.304,89	1.489,49
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	11	46	87	163	307
	Idade Média	61,0	55,9	69,9	64,3	64,5
	Valor Médio	4.689,21	3.910,99	3.762,75	2.999,97	3.413,16
Aposentadoria por Idade	Quantidade	0	4	20	128	152
	Idade Média	0,0	65,0	76,7	70,4	71,1
	Valor Médio	0,00	677,00	1.204,45	1.015,72	1.031,64
Aposentadoria do Professor	Quantidade	0	80	1	89	170
	Idade Média	0,0	53,9	87,0	63,5	59,1
	Valor Médio	0,00	2.745,17	2.517,87	2.431,67	2.579,70
Pensões	Quantidade	39	28	56	108	231
	Idade Média	29,5	40,3	61,9	65,0	55,3
	Valor Médio	1.174,38	1.436,95	1.538,07	1.936,72	1.650,79
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	0	0	20	2	22
	Idade Média	0,0	0,0	77,6	74,0	77,3
	Valor Médio	0,00	0,00	1.072,24	812,16	1.048,60
Total	Quantidade	83	245	221	663	1.212
	Idade Média	42,8	52,2	68,5	64,7	61,4
	Valor Médio	2.022,29	2.355,32	2.363,21	1.918,49	2.095,00

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se $P_A <$ R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do RPPS. Esta despesa é paga pela Prefeitura adicionalmente às suas contribuições, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 1.636 de 23 de dezembro de 2013.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,40% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,40% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR:**

31/12/2013

ITENS	VALOR (R\$)
Valor dos Investimentos do Fundo Previdenciário	398.938.568,03
Valor dos Investimentos do Fundo Financeiro	60.979.094,27
Percentuais de Contribuição em Vigor	
a) Prefeitura – Contribuição Normal para ambos os Fundos	11,00% (1)
b) Prefeitura – Contribuição Suplementar para ambos os Fundos	4,00% (1)
c) Prefeitura – Aporte Adicional ao Fundo Financeiro	45,00% (2)
d) Servidores Ativos	11,00% (3)
e) Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00% (4)

Base de Incidência da Alíquota de Contribuição:

(1) Total das Remunerações dos Servidores Ativos e Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas de cada Fundo;

(2) Total da Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro;

(3) Total das Remunerações dos Servidores Ativos de cada Fundo;

(4) Parcela do Benefício de Aposentadoria ou Pensão excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em Dez/2013).

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 15 de 19/10/2005 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os servidores ativos do sexo masculino que na data da lei tinham até 55 anos de idade e do sexo feminino com até 50 anos de idade e também, os servidores admitidos após aquela data.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não formará novas reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão os servidores ativos que não se enquadraram como participantes do fundo previdenciário e os inativos e pensionistas, cujos benefícios foram concedidos até a data da lei.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	105.268.556,80	-	105.268.556,80	3,35%	
2) Pensão por Morte	12.099.684,27	-	12.099.684,27	0,38%	
3) Reversão em Pensão	10.902.212,39	-	10.902.212,39	0,35%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	128.270.453,46	-	128.270.453,46	4,08%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	363.207.358,34	39.271.903,52	402.479.261,86	12,80%	3,90%
6) Aposentadoria do Professor	320.285.222,50	66.171.109,37	386.456.331,87	12,29%	4,26%
7) Aposentadoria por Idade	200.557.455,90	93.784.966,95	294.342.422,85	9,36%	5,43%
8) Reversão em Pensão	96.667.916,41	22.570.586,61	119.238.503,02	3,79%	1,54%
9) Pensão por Morte de Ativo	84.359.715,81	51.051.694,89	135.411.410,70	4,30%	2,88%
10) Pensão por Morte de Inválido	3.628.306,69	2.026.194,75	5.654.501,44	0,18%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	39.262.708,11	23.383.258,05	62.645.966,16	1,99%	1,29%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	1.107.968.683,76	298.259.714,14	1.406.228.397,90	44,71%	19,41%
16) Custo Total (4+15)	1.236.239.137,22	298.259.714,14	1.534.498.851,36	48,79%	
Valor Atual da Folha Futura	1.743.990.474,42	1.401.543.025,39	3.145.533.499,81		

8.2. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total (VABF)	1.236.239.137,22	298.259.714,14	1.534.498.851,36	48,79%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>51.592.113,00</i>	<i>0,00</i>	<i>51.592.113,00</i>	<i>1,64%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>11.861.755,84</i>	<i>1.236.667,93</i>	<i>13.098.423,77</i>	<i>0,42%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>191.838.952,19</i>	<i>154.169.732,79</i>	<i>346.008.684,98</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>261.598.571,16</i>	<i>210.231.453,81</i>	<i>471.830.024,97</i>	<i>15,00%</i>
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Inativos(-)</i>	<i>185.435.870,58</i>	<i>44.738.957,12</i>	<i>230.174.827,70</i>	<i>7,32%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>398.938.568,03</i>	<i>0,00</i>	<i>398.938.568,03</i>	<i>12,68%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	134.973.306,42	112.117.097,51	22.856.208,91	0,73%

8.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura – Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
Prefeitura – Contribuição Suplementar	4,00%	

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	73.240.335,35	14.826.722,66	58.413.612,69	457.352.180,72
2015	80.027.823,18	18.179.367,46	61.848.455,72	519.200.636,44
2016	85.280.266,33	22.274.185,14	63.006.081,19	582.206.717,63
2017	90.529.578,68	28.353.638,30	62.175.940,38	644.382.658,01
2018	95.670.066,53	33.205.033,82	62.465.032,71	706.847.690,72
2019	100.880.626,82	40.463.512,06	60.417.114,76	767.264.805,48
2020	106.195.229,62	46.617.866,86	59.577.362,76	826.842.168,24
2021	111.102.872,64	54.226.405,31	56.876.467,33	883.718.635,57
2022	116.069.841,60	62.674.246,21	53.395.595,39	937.114.230,96
2023	120.810.018,13	69.417.371,57	51.392.646,56	988.506.877,52
2024	125.273.582,96	76.300.062,05	48.973.520,91	1.037.480.398,43
2025	129.185.342,80	84.834.747,33	44.350.595,47	1.081.830.993,90
2026	133.330.494,59	91.293.007,14	42.037.487,45	1.123.868.481,35
2027	137.141.158,21	98.685.263,53	38.455.894,68	1.162.324.376,03
2028	140.604.330,18	104.198.608,98	36.405.721,20	1.198.730.097,23
2029	143.587.593,55	110.325.470,32	33.262.123,23	1.231.992.220,46
2030	146.709.690,56	114.753.950,02	31.955.740,54	1.263.947.961,00
2031	149.308.575,39	121.019.636,18	28.288.939,21	1.292.236.900,21
2032	151.974.146,90	125.077.036,29	26.897.110,61	1.319.134.010,81
2033	154.252.060,23	128.878.083,97	25.373.976,26	1.344.507.987,07
2034	156.406.540,14	133.325.248,71	23.081.291,43	1.367.589.278,51
2035	158.107.792,90	139.935.836,94	18.171.955,96	1.385.761.234,47
2036	160.275.589,10	145.349.636,67	14.925.952,43	1.400.687.186,90
2037	161.860.246,65	149.242.544,66	12.617.701,99	1.413.304.888,89
2038	162.940.775,41	154.592.708,81	8.348.066,60	1.421.652.955,49
2039	164.375.717,45	157.616.201,83	6.759.515,62	1.428.412.471,11
2040	164.827.511,53	162.652.116,68	2.175.394,85	1.430.587.865,96
2041	165.346.904,85	167.080.326,39	(1.733.421,54)	1.428.854.444,42
2042	166.184.624,66	174.665.454,64	(8.480.829,98)	1.420.373.614,45
2043	166.213.165,54	177.853.556,17	(11.640.390,63)	1.408.733.223,82
2044	165.862.066,14	179.379.033,98	(13.516.967,84)	1.395.216.255,98
2045	164.810.581,91	180.758.690,79	(15.948.108,88)	1.379.268.147,10
2046	164.086.113,63	181.312.657,31	(17.226.543,68)	1.362.041.603,41
2047	162.667.501,31	183.136.291,61	(20.468.790,30)	1.341.572.813,11
2048	161.598.577,03	182.551.848,25	(20.953.271,22)	1.320.619.541,90
2049	160.178.183,62	181.392.893,18	(21.214.709,56)	1.299.404.832,34
2050	158.534.531,02	180.216.858,10	(21.682.327,08)	1.277.722.505,26
2051	156.938.277,98	178.341.551,69	(21.403.273,71)	1.256.319.231,55

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	155.141.153,29	177.493.758,95	(22.352.605,66)	1.233.966.625,89
2053	153.621.839,83	175.564.714,23	(21.942.874,40)	1.212.023.751,49
2054	151.927.305,58	174.037.786,41	(22.110.480,83)	1.189.913.270,66
2055	149.950.063,14	173.441.615,25	(23.491.552,11)	1.166.421.718,55
2056	148.287.324,43	173.153.709,31	(24.866.384,88)	1.141.555.333,67
2057	146.625.285,51	172.089.200,93	(25.463.915,42)	1.116.091.418,25
2058	145.019.881,16	170.685.134,84	(25.665.253,68)	1.090.426.164,57
2059	143.331.426,74	167.800.780,16	(24.469.353,42)	1.065.956.811,15
2060	141.232.277,15	166.226.472,29	(24.994.195,14)	1.040.962.616,01
2061	139.064.984,63	166.664.008,00	(27.599.023,37)	1.013.363.592,64
2062	137.805.295,87	165.079.853,66	(27.274.557,79)	986.089.034,84
2063	135.791.116,25	163.573.518,28	(27.782.402,03)	958.306.632,81
2064	133.777.588,20	163.754.538,11	(29.976.949,91)	928.329.682,91
2065	132.347.503,00	161.338.404,40	(28.990.901,40)	899.338.781,51
2066	130.286.773,27	161.518.385,62	(31.231.612,35)	868.107.169,16
2067	128.062.247,12	161.601.251,70	(33.539.004,58)	834.568.164,58
2068	126.311.111,69	160.352.883,61	(34.041.771,92)	800.526.392,66
2069	123.777.768,50	159.871.406,95	(36.093.638,45)	764.432.754,21
2070	121.612.639,00	158.970.909,32	(37.358.270,32)	727.074.483,89
2071	119.169.959,73	159.773.170,64	(40.603.210,91)	686.471.272,98
2072	116.130.608,56	162.599.039,01	(46.468.430,45)	640.002.842,54
2073	113.698.664,40	164.040.446,68	(50.341.782,28)	589.661.060,25
2074	110.925.378,23	163.797.950,40	(52.872.572,17)	536.788.488,08
2075	107.792.267,64	162.017.317,72	(54.225.050,08)	482.563.438,00
2076	104.351.224,91	160.774.659,20	(56.423.434,29)	426.140.003,71
2077	100.666.463,71	160.898.724,54	(60.232.260,83)	365.907.742,88
2078	97.286.400,73	159.912.034,14	(62.625.633,41)	303.282.109,47
2079	93.529.893,40	158.914.622,13	(65.384.728,73)	237.897.380,74
2080	89.582.934,24	158.978.013,99	(69.395.079,75)	168.502.300,98
2081	85.227.771,29	160.072.697,76	(74.844.926,47)	93.657.374,51
2082	80.720.618,63	160.428.032,72	(79.707.414,09)	13.949.960,42
2083	76.020.405,43	161.697.742,12	(85.677.336,69)	-
2084	75.359.470,00	161.745.260,89	(86.385.790,89)	-
2085	75.406.395,80	161.087.479,51	(85.681.083,71)	-
2086	75.301.108,38	162.251.509,34	(86.950.400,96)	-
2087	75.407.147,57	163.583.677,04	(88.176.529,47)	-
2088	75.321.538,03	162.987.406,74	(87.665.868,71)	-
2089	75.218.783,20	162.136.437,05	(86.917.653,85)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	346.724.020,61	12876,86%	
2) Pensão por Morte	67.363.792,37	2501,80%	
3) Reversão em Pensão	55.751.470,30	2070,53%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	469.839.283,28	17449,19%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	22.681.966,52	842,38%	10,08%
6) Aposentadoria do Professor	18.065.426,96	670,93%	9,34%
7) Aposentadoria por Idade	78.352.919,41	2909,92%	85,09%
8) Reversão em Pensão	19.439.522,73	721,96%	17,20%
9) Pensão por Morte de Ativo	326.469,02	12,12%	0,83%
10) Pensão por Morte de Inválido	47.270,87	1,76%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	316.607,13	11,76%	0,83%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	139.230.182,64	5170,83%	123,50%
16) Custo Total (4+15)	609.069.465,92	22620,02%	
Valor Atual da Folha Futura	2.692.613,08		

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total (VABF)	609.069.465,92	22620,02%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	59.444.223,62	2207,68%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	7.841.932,06	291,24%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	296.187,44	11,00%
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Ativos(-)</i>	403.891,96	15,00%
<i>Contribuição Normal/Suplementar do Ente s/Inativos(-)</i>	91.360.419,89	3393,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	60.979.094,27	2264,68%
Déficit/Superávit Atuarial	388.743.716,68	14437,41%
<i>Aporte Financeiro do Ente s/Inativos(-)</i>	274.081.259,67	10179,01%
Déficit/Superávit Atuarial	114.662.457,01	4258,41%

9.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura – Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro
Prefeitura – Contribuição Suplementar	4,00%	
Prefeitura – Aporte Financeiro Adicional	45,00%	Valor Total dos Benefícios do Fundo Financeiro

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	20.433.619,39	27.609.311,76	(7.175.692,37)	53.803.401,90
2015	20.657.083,33	28.428.897,89	(7.771.814,56)	46.031.587,34
2016	20.670.122,11	28.725.908,87	(8.055.786,76)	37.975.800,58
2017	20.479.136,66	28.512.055,95	(8.032.919,29)	29.942.881,29
2018	20.242.149,04	28.227.900,61	(7.985.751,57)	21.957.129,72
2019	19.963.791,51	27.882.794,88	(7.919.003,37)	14.038.126,35
2020	19.635.554,03	27.463.351,42	(7.827.797,39)	6.210.328,96
2021	19.255.360,46	26.966.994,35	(7.711.633,89)	-
2022	18.819.941,07	26.388.463,85	(7.568.522,78)	-
2023	18.329.791,63	25.728.825,68	(7.399.034,05)	-
2024	17.786.802,60	24.991.037,83	(7.204.235,23)	-
2025	17.193.971,99	24.179.771,69	(6.985.799,70)	-
2026	16.555.119,02	23.300.700,97	(6.745.581,95)	-
2027	15.869.355,15	22.351.578,39	(6.482.223,24)	-
2028	15.152.832,13	21.358.312,29	(6.205.480,16)	-
2029	14.405.627,80	20.319.749,20	(5.914.121,40)	-
2030	13.633.574,70	19.244.345,65	(5.610.770,95)	-
2031	12.842.105,43	18.139.902,31	(5.297.796,88)	-
2032	12.036.973,40	17.014.684,29	(4.977.710,89)	-
2033	11.223.772,88	15.876.738,60	(4.652.965,72)	-
2034	10.408.240,09	14.734.332,75	(4.326.092,66)	-
2035	9.595.982,64	13.595.419,41	(3.999.436,77)	-
2036	8.792.620,35	12.467.987,02	(3.675.366,67)	-
2037	8.003.726,22	11.359.966,12	(3.356.239,90)	-
2038	7.234.902,83	10.279.346,79	(3.044.443,96)	-
2039	6.491.458,25	9.233.673,33	(2.742.215,08)	-
2040	5.778.511,93	8.230.254,22	(2.451.742,29)	-
2041	5.100.691,54	7.275.712,03	(2.175.020,49)	-
2042	4.462.162,24	6.375.994,92	(1.913.832,68)	-
2043	3.866.318,02	5.535.914,10	(1.669.596,08)	-
2044	3.315.972,18	4.759.442,80	(1.443.470,62)	-
2045	2.813.306,09	4.049.636,59	(1.236.330,50)	-
2046	2.359.847,63	3.408.653,43	(1.048.805,80)	-
2047	1.956.100,48	2.837.177,75	(881.077,27)	-
2048	1.601.529,55	2.334.483,05	(732.953,50)	-
2049	1.294.667,56	1.898.526,82	(603.859,26)	-
2050	1.033.336,09	1.526.325,58	(492.989,49)	-
2051	814.694,46	1.213.980,31	(399.285,85)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	635.325,83	956.741,85	(321.416,02)	-
2053	491.349,62	749.183,81	(257.834,19)	-
2054	378.591,45	585.483,99	(206.892,54)	-
2055	292.758,33	459.670,52	(166.912,19)	-
2056	229.392,38	365.565,21	(136.172,83)	-
2057	183.658,81	296.466,14	(112.807,33)	-
2058	150.681,99	245.594,00	(94.912,01)	-
2059	126.199,59	207.024,61	(80.825,02)	-
2060	107.105,73	176.449,67	(69.343,94)	-
2061	91.622,62	151.392,32	(59.769,70)	-
2062	78.857,63	130.581,58	(51.723,95)	-
2063	68.270,57	113.221,90	(44.951,33)	-
2064	59.445,47	98.687,03	(39.241,56)	-
2065	52.031,64	86.436,50	(34.404,86)	-
2066	45.747,91	76.030,43	(30.282,52)	-
2067	40.375,50	67.121,39	(26.745,89)	-
2068	35.740,22	59.428,36	(23.688,14)	-
2069	31.708,93	52.734,80	(21.025,87)	-
2070	28.187,67	46.887,24	(18.699,57)	-
2071	25.100,28	41.760,12	(16.659,84)	-
2072	22.377,68	37.238,94	(14.861,26)	-
2073	19.953,31	33.213,05	(13.259,74)	-
2074	17.769,88	29.586,89	(11.817,01)	-
2075	15.786,96	26.292,73	(10.505,77)	-
2076	13.979,09	23.287,90	(9.308,81)	-
2077	12.337,34	20.557,32	(8.219,98)	-
2078	10.850,54	18.082,53	(7.231,99)	-
2079	9.496,65	15.827,41	(6.330,76)	-
2080	8.251,54	13.752,55	(5.501,01)	-
2081	7.098,27	11.830,45	(4.732,18)	-
2082	6.033,38	10.055,63	(4.022,25)	-
2083	5.057,18	8.428,64	(3.371,46)	-
2084	4.166,67	6.944,45	(2.777,78)	-
2085	3.359,01	5.598,35	(2.239,34)	-
2086	2.636,06	4.393,43	(1.757,37)	-
2087	2.001,75	3.336,25	(1.334,50)	-
2088	1.459,55	2.432,58	(973,03)	-
2089	1.010,71	1.684,51	(673,80)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2013

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2014	28.583.358,07	16.866.246,63	-	45.449.604,70
2015	30.450.777,17	17.160.571,12	-	47.611.348,29
2016	31.331.203,59	17.235.545,32	-	48.566.748,91
2017	32.231.466,26	17.107.233,57	-	49.338.699,83
2018	33.092.572,13	16.936.740,37	-	50.029.312,49
2019	34.122.886,70	16.729.676,93	-	50.852.563,63
2020	35.246.499,27	16.478.010,85	-	51.724.510,13
2021	36.295.797,23	16.180.196,61	7.711.633,89	60.187.627,73
2022	37.485.098,19	15.833.078,31	7.568.522,78	60.886.699,28
2023	38.665.835,69	15.437.295,41	7.399.034,05	61.502.165,15
2024	39.764.991,70	14.994.622,70	7.204.235,23	61.963.849,63
2025	40.760.636,03	14.507.863,01	6.985.799,70	62.254.298,74
2026	41.978.774,33	13.980.420,58	6.745.581,95	62.704.776,86
2027	43.137.452,56	13.410.947,03	6.482.223,24	63.030.622,83
2028	44.125.581,57	12.814.987,37	6.205.480,16	63.146.049,10
2029	44.950.460,37	12.191.849,52	5.914.121,40	63.056.431,29
2030	45.871.582,09	11.546.607,39	5.610.770,95	63.028.960,43
2031	46.651.635,45	10.883.941,39	5.297.796,88	62.833.373,72
2032	47.496.581,19	10.208.810,57	4.977.710,89	62.683.102,65
2033	48.159.555,28	9.526.043,16	4.652.965,72	62.338.564,16
2034	48.854.389,89	8.840.599,65	4.326.092,66	62.021.082,20
2035	49.510.292,29	8.157.251,65	3.999.436,77	61.666.980,71
2036	50.551.688,36	7.480.792,21	3.675.366,67	61.707.847,24
2037	51.277.841,70	6.815.979,67	3.356.239,90	61.450.061,27
2038	51.890.126,85	6.167.608,07	3.044.443,96	61.102.178,88
2039	52.722.424,09	5.540.204,00	2.742.215,08	61.004.843,17
2040	53.175.334,45	4.938.152,53	2.451.742,29	60.565.229,27
2041	53.794.937,14	4.365.427,22	2.175.020,49	60.335.384,85
2042	54.940.322,09	3.825.596,95	1.913.832,68	60.679.751,72
2043	55.574.760,56	3.321.548,46	1.669.596,08	60.565.905,10
2044	56.002.752,62	2.855.665,68	1.443.470,62	60.301.888,92
2045	56.076.641,43	2.429.781,95	1.236.330,50	59.742.753,88
2046	56.381.728,26	2.045.192,06	1.048.805,80	59.475.726,12
2047	56.402.150,44	1.702.306,65	881.077,27	58.985.534,36
2048	56.576.009,22	1.400.689,83	732.953,50	58.709.652,55
2049	56.527.056,43	1.139.116,09	603.859,26	58.270.031,78
2050	56.352.936,57	915.795,35	492.989,49	57.761.721,41
2051	56.195.175,41	728.388,19	399.285,85	57.322.849,45

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2052	55.956.582,82	574.045,11	321.416,02	56.852.043,95
2053	55.848.524,21	449.510,29	257.834,19	56.555.868,69
2054	55.642.288,27	351.290,39	206.892,54	56.200.471,20
2055	55.322.652,14	275.802,31	166.912,19	55.765.366,64
2056	55.249.471,16	219.339,13	136.172,83	55.604.983,12
2057	55.158.275,27	177.879,68	112.807,33	55.448.962,28
2058	55.096.803,51	147.356,40	94.912,01	55.339.071,92
2059	54.901.333,43	124.214,77	80.825,02	55.106.373,22
2060	54.495.912,28	105.869,80	69.343,94	54.671.126,02
2061	54.186.440,64	90.835,39	59.769,70	54.337.045,73
2062	54.359.841,64	78.348,95	51.723,95	54.489.914,54
2063	54.086.006,48	67.933,14	44.951,33	54.198.890,95
2064	53.928.416,27	59.212,22	39.241,56	54.026.870,05
2065	54.019.155,83	51.861,90	34.404,86	54.105.422,59
2066	53.856.431,44	45.618,26	30.282,52	53.932.332,22
2067	53.675.176,59	40.272,83	26.745,89	53.742.195,31
2068	53.761.700,30	35.657,02	23.688,14	53.821.045,46
2069	53.452.164,90	31.640,88	21.025,87	53.504.831,65
2070	53.409.243,11	28.132,34	18.699,57	53.456.075,02
2071	53.351.880,27	25.056,07	16.659,84	53.393.596,18
2072	53.190.814,06	22.343,36	14.861,26	53.228.018,68
2073	53.499.141,55	19.927,83	13.259,74	53.532.329,12
2074	53.634.417,01	17.752,13	11.817,01	53.663.986,15
2075	53.553.988,11	15.775,64	10.505,77	53.580.269,52
2076	53.366.632,93	13.972,74	9.308,81	53.389.914,48
2077	53.209.782,92	12.334,39	8.219,98	53.230.337,29
2078	53.280.455,01	10.849,52	7.231,99	53.298.536,52
2079	53.214.304,42	9.496,45	6.330,76	53.230.131,63
2080	53.192.819,60	8.251,53	5.501,01	53.206.572,14
2081	53.144.328,09	7.098,27	4.732,18	53.156.158,54
2082	53.159.086,10	6.033,38	4.022,25	53.169.141,73
2083	53.285.264,13	5.057,18	3.371,46	53.293.692,77
2084	53.394.294,34	4.166,67	2.777,78	53.401.238,79
2085	53.382.753,79	3.359,01	2.239,34	53.388.352,14
2086	53.387.006,87	2.636,06	1.757,37	53.391.400,30
2087	53.539.305,87	2.001,75	1.334,50	53.542.642,12
2088	53.458.798,19	1.459,55	973,03	53.461.230,77
2089	53.349.828,72	1.010,71	673,80	53.351.513,23

Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo

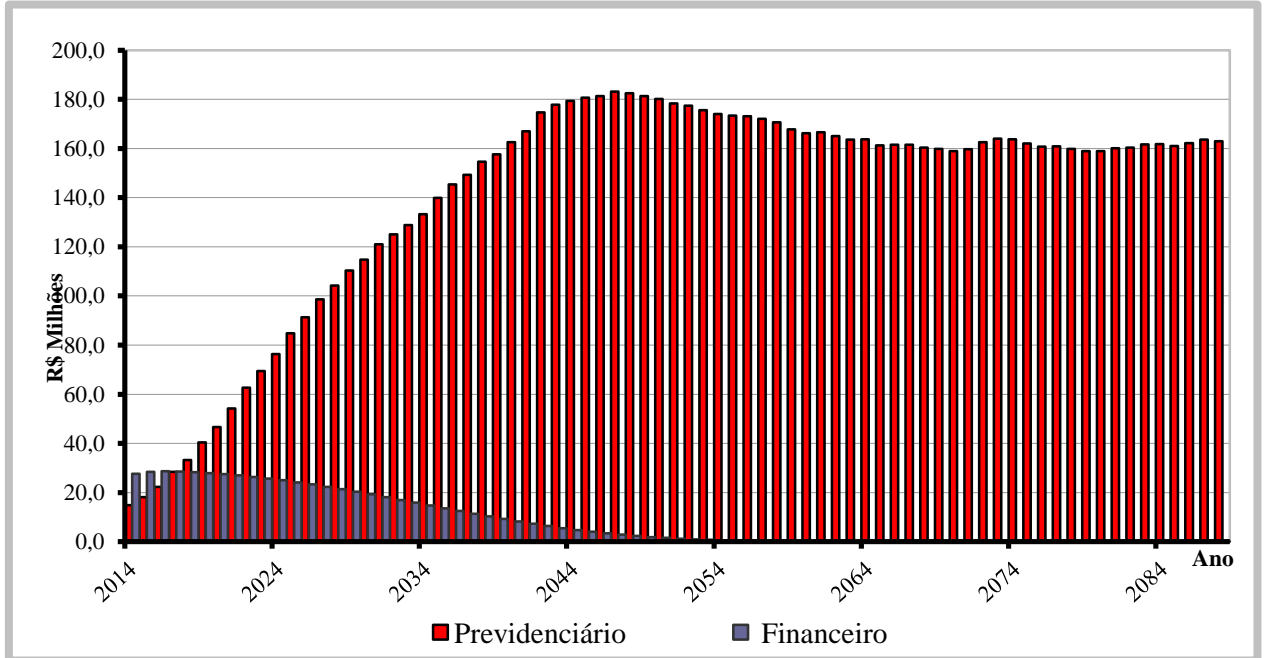
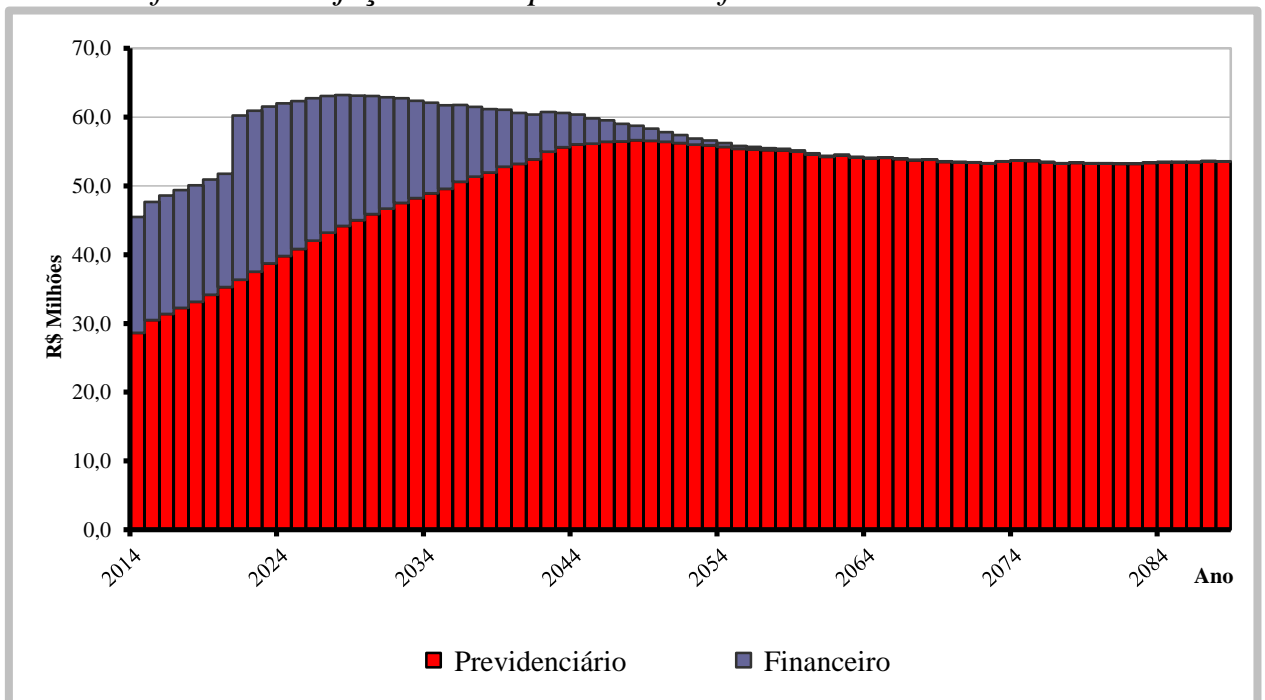


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram considerados consistentes na base de dados, adotamos uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis.

As demais informações da base de dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foram comparadas com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor estimado do benefício pelas regras do RGPS proporcional ao tempo de vínculo com aquele regime.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 15 de 19/10/2005, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado pelos servidores ativos que na data da Lei possuíam 55 anos de idade ou menos, se do sexo masculino, e 50 anos de idade ou menos, se do sexo feminino, além de todos os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos que na data da Lei possuíam mais de 55 anos de idade, se do sexo masculino, e mais de 50 anos de idade, se do sexo feminino, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário, além de aportes adicionais feitos pela Prefeitura incidentes sob forma de percentual da folha de beneficiários.

Fundo Previdenciário

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	5.194	5.548	5.669
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.832,28	2.160,25	2.426,23
Número de Beneficiários	208	259	328
Valor Médio dos Benefícios	1.405,81	1.837,86	2.271,05
Custo Total do Plano em R\$	1.059.630.503,12	1.383.297.100,60	1.534.498.851,36
Custo do Plano em % da Folha	48,50%	47,78%	48,79%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	676.279,18	748.561,96	22.856.208,91
Déficit/Superávit em % da Folha	0,03%	0,03%	0,73%
Folha Salarial Futura em R\$	2.185.447.831,30	2.895.551.385,26	3.145.533.499,81
Investimentos do Fundo em R\$	273.840.847,16	358.294.397,31	398.938.568,03

O custo do Fundo Previdenciário foi estimado em R\$ 1,534 bilhões, considerando o valor dos direitos em R\$ 1,512 bilhões, chegamos a um pequeno déficit atuarial de R\$ 22,8 milhões que representa 0,73% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Os dados demonstram uma estabilidade dos resultados atuariais e como o déficit observado é muito pequeno, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de 0,72%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC-IBGE como indexador de correção monetária, desta forma tínhamos uma meta atuarial de 12,16% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Por considerarmos este resultado fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,40% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do Prev-São José, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 1.636 de 23 de dezembro de 2013. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	59,5	53,7
Não Professores	62,9	58,1

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.743.990.474,42	1.401.543.025,39	3.145.533.499,81
Ativo	398.938.568,03	-	398.938.568,03
PMBC	107.655.927,88	-	107.655.927,88
VABF - Benefícios Concedidos	128.270.453,46	-	128.270.453,46
(-) VACF - Concedido Ente	19.240.568,02	-	19.240.568,02
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	1.373.957,56	-	1.373.957,56
PMBAC	477.848.059,57	(112.117.097,51)	365.730.962,06
VABF - A Conceder	1.107.968.683,76	298.259.714,14	1.406.228.397,90
(-) VACF - A Conceder Ente	427.793.873,72	254.970.410,93	682.764.284,65
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	202.326.750,47	155.406.400,72	357.733.151,19
Compensação Financeira a Receber	51.592.113,00	-	51.592.113,00
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	134.973.306,42	112.117.097,51	22.856.208,91

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	104.794.954,49	128.270.453,46	19.240.568,02	1.236.250,35	137.707,21	2.860.973,39	-
1	106.832.300,68	130.764.192,98	19.614.628,95	1.260.284,62	140.384,41	2.916.594,32	-
2	108.970.713,84	133.381.639,85	20.007.245,98	1.285.511,16	143.194,42	2.974.974,45	-
3	111.217.479,55	136.131.711,72	20.419.756,76	1.312.015,91	146.146,81	3.036.312,68	-
4	113.580.441,51	139.024.009,39	20.853.601,41	1.339.891,42	149.251,90	3.100.823,15	-
5	116.068.044,61	142.068.869,51	21.310.330,43	1.369.237,30	152.520,76	3.168.736,40	-
6	118.689.381,33	145.277.421,40	21.791.613,21	1.400.160,82	155.965,37	3.240.300,67	-
7	121.454.241,75	148.661.648,27	22.299.247,24	1.432.777,46	159.598,57	3.315.783,24	-
8	124.373.167,42	152.234.453,09	22.835.167,96	1.467.211,59	163.434,22	3.395.471,89	-
9	127.457.509,34	156.009.729,66	23.401.459,45	1.503.597,11	167.487,24	3.479.676,52	-
10	130.719.490,52	160.002.439,11	24.000.365,87	1.542.078,21	171.773,69	3.568.730,82	-
11	134.172.273,27	164.228.692,29	24.634.303,84	1.582.810,17	176.310,87	3.662.994,13	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	316.999.822,45	1.406.228.397,90	682.764.284,65	357.733.151,19	48.731.139,61	-	-	-
1	319.948.091,09	1.419.307.077,41	689.114.359,27	361.060.261,67	49.184.365,39	-	-	-
2	322.923.780,21	1.432.507.395,66	695.523.492,99	364.418.316,06	49.641.806,41	-	-	-
3	325.927.144,83	1.445.830.483,96	701.992.235,10	367.807.602,16	50.103.501,87	-	-	-
4	328.958.442,36	1.459.277.484,14	708.521.139,99	371.228.410,44	50.569.491,35	-	-	-
5	332.017.932,59	1.472.849.548,65	715.110.767,20	374.681.034,07	51.039.814,79	-	-	-
6	335.105.877,72	1.486.547.840,64	721.761.681,48	378.165.768,96	51.514.512,48	-	-	-
7	338.222.542,39	1.500.373.534,12	728.474.452,84	381.682.913,76	51.993.625,12	-	-	-
8	341.368.193,73	1.514.327.813,96	735.249.656,58	385.232.769,89	52.477.193,77	-	-	-
9	344.543.101,31	1.528.411.876,11	742.087.873,35	388.815.641,59	52.965.259,86	-	-	-
10	347.747.537,23	1.542.626.927,60	748.989.689,21	392.431.835,93	53.457.865,23	-	-	-
11	350.981.776,13	1.556.974.186,70	755.955.695,67	396.081.662,81	53.955.052,09	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Fundo Financeiro

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	326	275	243
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.811,61	2.211,20	2.532,86
Número de Beneficiários	849	859	884
Valor Médio dos Benefícios	1.575,15	1.834,98	2.029,67
Total de Segurados	1.175	1.134	1.127
Custo Total do Plano em R\$	490.435.971,98	624.378.245,90	609.069.465,92
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	74.352.159,45	117.004.786,71	114.662.457,01
Valor dos Ativos do Plano em R\$	55.440.521,59	61.295.801,34	60.979.094,27

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 609,0 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 494,4 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 114,6 milhões. Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do Prev-São José, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no artigo 7º do Decreto nº 1.636 de 23 de dezembro de 2013. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,40% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	0,0 (*)	61,8
Não Professores	66,3	61,5

(*) No Fundo Financeiro não há professores ativos do sexo masculino.

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	60.979.094,27	469.839.283,28	70.475.892,49	5.555.511,17	1.046.557,98	32.514.173,50	-	299.268.053,87
1	-	472.703.981,73	70.905.597,26	5.589.384,17	1.052.939,04	32.712.418,53	-	362.443.642,74
2	-	475.665.609,38	71.349.841,41	5.624.403,28	1.059.536,01	32.917.371,33	-	364.714.457,36
3	-	478.730.924,05	71.809.638,61	5.660.648,42	1.066.363,94	33.129.499,55	-	367.064.773,53
4	-	481.907.182,11	72.286.077,32	5.698.205,38	1.073.438,99	33.349.305,36	-	369.500.155,06
5	-	485.202.175,44	72.780.326,31	5.737.166,31	1.080.778,53	33.577.327,98	-	372.026.576,31
6	-	488.624.270,97	73.293.640,64	5.777.630,12	1.088.401,18	33.814.146,43	-	374.650.452,60
7	-	492.182.453,30	73.827.367,99	5.819.703,07	1.096.326,96	34.060.382,45	-	377.378.672,83
8	-	495.886.370,37	74.382.955,55	5.863.499,22	1.104.577,37	34.316.703,72	-	380.218.634,51
9	-	499.746.382,52	74.961.957,38	5.909.141,08	1.113.175,47	34.583.827,21	-	383.178.281,39
10	-	503.773.615,24	75.566.042,28	5.956.760,21	1.122.146,05	34.862.522,81	-	386.266.143,89
11	-	507.980.015,79	76.197.002,37	6.006.497,86	1.131.515,73	35.153.617,32	-	389.491.382,51

Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	139.230.182,64	21.288.419,36	1.536.050,35	26.930.050,12	-	89.475.662,81
1	-	139.847.388,18	21.382.790,64	1.542.859,64	27.049.430,67	-	89.872.307,23
2	-	140.467.329,78	21.477.580,26	1.549.699,12	27.169.340,44	-	90.270.709,96
3	-	141.090.019,57	21.572.790,09	1.556.568,91	27.289.781,76	-	90.670.878,81
4	-	141.715.469,74	21.668.421,98	1.563.469,16	27.410.757,00	-	91.072.821,60
5	-	142.343.692,52	21.764.477,80	1.570.400,00	27.532.268,52	-	91.476.546,20
6	-	142.974.700,21	21.860.959,44	1.577.361,56	27.654.318,69	-	91.882.060,51
7	-	143.608.505,14	21.957.868,78	1.584.353,98	27.776.909,92	-	92.289.372,45
8	-	144.245.119,72	22.055.207,72	1.591.377,40	27.900.044,59	-	92.698.490,01
9	-	144.884.556,41	22.152.978,16	1.598.431,96	28.023.725,11	-	93.109.421,17
10	-	145.526.827,71	22.251.182,02	1.605.517,79	28.147.953,91	-	93.522.173,99
11	-	146.171.946,19	22.349.821,21	1.612.635,03	28.272.733,41	-	93.936.756,54

Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREV São José – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – PR

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	482.773.871,21
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	60.979.094,27
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	60.979.094,27
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	469.839.283,28
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	70.475.892,49
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	5.555.511,17
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	1.046.557,98
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	32.514.173,50
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	299.268.053,87
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	139.230.182,64
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	21.288.419,36
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	1.536.050,35
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	26.930.050,12
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	89.475.662,81
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	421.794.776,94
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	104.794.954,49
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	128.270.453,46
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	19.240.568,02
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	1.236.250,35
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	137.707,21
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	2.860.973,39
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	316.999.822,45
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.406.228.397,90
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	682.764.284,65
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	357.733.151,19
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	48.731.139,61
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	398.938.568,03
2014	73.240.335,35	14.826.722,66	58.413.612,69	457.352.180,72
2015	80.027.823,18	18.179.367,46	61.848.455,72	519.200.636,44
2016	85.280.266,33	22.274.185,14	63.006.081,19	582.206.717,63
2017	90.529.578,68	28.353.638,30	62.175.940,38	644.382.658,01
2018	95.670.066,53	33.205.033,82	62.465.032,71	706.847.690,72
2019	100.880.626,82	40.463.512,06	60.417.114,76	767.264.805,48
2020	106.195.229,62	46.617.866,86	59.577.362,76	826.842.168,24
2021	111.102.872,64	54.226.405,31	56.876.467,33	883.718.635,57
2022	116.069.841,60	62.674.246,21	53.395.595,39	937.114.230,96
2023	120.810.018,13	69.417.371,57	51.392.646,56	988.506.877,52
2024	125.273.582,96	76.300.062,05	48.973.520,91	1.037.480.398,43
2025	129.185.342,80	84.834.747,33	44.350.595,47	1.081.830.993,90
2026	133.330.494,59	91.293.007,14	42.037.487,45	1.123.868.481,35
2027	137.141.158,21	98.685.263,53	38.455.894,68	1.162.324.376,03
2028	140.604.330,18	104.198.608,98	36.405.721,20	1.198.730.097,23
2029	143.587.593,55	110.325.470,32	33.262.123,23	1.231.992.220,46
2030	146.709.690,56	114.753.950,02	31.955.740,54	1.263.947.961,00
2031	149.308.575,39	121.019.636,18	28.288.939,21	1.292.236.900,21
2032	151.974.146,90	125.077.036,29	26.897.110,61	1.319.134.010,81
2033	154.252.060,23	128.878.083,97	25.373.976,26	1.344.507.987,07
2034	156.406.540,14	133.325.248,71	23.081.291,43	1.367.589.278,51
2035	158.107.792,90	139.935.836,94	18.171.955,96	1.385.761.234,47
2036	160.275.589,10	145.349.636,67	14.925.952,43	1.400.687.186,90
2037	161.860.246,65	149.242.544,66	12.617.701,99	1.413.304.888,89
2038	162.940.775,41	154.592.708,81	8.348.066,60	1.421.652.955,49
2039	164.375.717,45	157.616.201,83	6.759.515,62	1.428.412.471,11
2040	164.827.511,53	162.652.116,68	2.175.394,85	1.430.587.865,96
2041	165.346.904,85	167.080.326,39	(1.733.421,54)	1.428.854.444,42
2042	166.184.624,66	174.665.454,64	(8.480.829,98)	1.420.373.614,45
2043	166.213.165,54	177.853.556,17	(11.640.390,63)	1.408.733.223,82
2044	165.862.066,14	179.379.033,98	(13.516.967,84)	1.395.216.255,98
2045	164.810.581,91	180.758.690,79	(15.948.108,88)	1.379.268.147,10
2046	164.086.113,63	181.312.657,31	(17.226.543,68)	1.362.041.603,41
2047	162.667.501,31	183.136.291,61	(20.468.790,30)	1.341.572.813,11
2048	161.598.577,03	182.551.848,25	(20.953.271,22)	1.320.619.541,90
2049	160.178.183,62	181.392.893,18	(21.214.709,56)	1.299.404.832,34
2050	158.534.531,02	180.216.858,10	(21.682.327,08)	1.277.722.505,26

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	156.938.277,98	178.341.551,69	(21.403.273,71)	1.256.319.231,55
2052	155.141.153,29	177.493.758,95	(22.352.605,66)	1.233.966.625,89
2053	153.621.839,83	175.564.714,23	(21.942.874,40)	1.212.023.751,49
2054	151.927.305,58	174.037.786,41	(22.110.480,83)	1.189.913.270,66
2055	149.950.063,14	173.441.615,25	(23.491.552,11)	1.166.421.718,55
2056	148.287.324,43	173.153.709,31	(24.866.384,88)	1.141.555.333,67
2057	146.625.285,51	172.089.200,93	(25.463.915,42)	1.116.091.418,25
2058	145.019.881,16	170.685.134,84	(25.665.253,68)	1.090.426.164,57
2059	143.331.426,74	167.800.780,16	(24.469.353,42)	1.065.956.811,15
2060	141.232.277,15	166.226.472,29	(24.994.195,14)	1.040.962.616,01
2061	139.064.984,63	166.664.008,00	(27.599.023,37)	1.013.363.592,64
2062	137.805.295,87	165.079.853,66	(27.274.557,79)	986.089.034,84
2063	135.791.116,25	163.573.518,28	(27.782.402,03)	958.306.632,81
2064	133.777.588,20	163.754.538,11	(29.976.949,91)	928.329.682,91
2065	132.347.503,00	161.338.404,40	(28.990.901,40)	899.338.781,51
2066	130.286.773,27	161.518.385,62	(31.231.612,35)	868.107.169,16
2067	128.062.247,12	161.601.251,70	(33.539.004,58)	834.568.164,58
2068	126.311.111,69	160.352.883,61	(34.041.771,92)	800.526.392,66
2069	123.777.768,50	159.871.406,95	(36.093.638,45)	764.432.754,21
2070	121.612.639,00	158.970.909,32	(37.358.270,32)	727.074.483,89
2071	119.169.959,73	159.773.170,64	(40.603.210,91)	686.471.272,98
2072	116.130.608,56	162.599.039,01	(46.468.430,45)	640.002.842,54
2073	113.698.664,40	164.040.446,68	(50.341.782,28)	589.661.060,25
2074	110.925.378,23	163.797.950,40	(52.872.572,17)	536.788.488,08
2075	107.792.267,64	162.017.317,72	(54.225.050,08)	482.563.438,00
2076	104.351.224,91	160.774.659,20	(56.423.434,29)	426.140.003,71
2077	100.666.463,71	160.898.724,54	(60.232.260,83)	365.907.742,88
2078	97.286.400,73	159.912.034,14	(62.625.633,41)	303.282.109,47
2079	93.529.893,40	158.914.622,13	(65.384.728,73)	237.897.380,74
2080	89.582.934,24	158.978.013,99	(69.395.079,75)	168.502.300,98
2081	85.227.771,29	160.072.697,76	(74.844.926,47)	93.657.374,51
2082	80.720.618,63	160.428.032,72	(79.707.414,09)	13.949.960,42
2083	76.020.405,43	161.697.742,12	(85.677.336,69)	-
2084	75.359.470,00	161.745.260,89	(86.385.790,89)	-
2085	75.406.395,80	161.087.479,51	(85.681.083,71)	-
2086	75.301.108,38	162.251.509,34	(86.950.400,96)	-
2087	75.407.147,57	163.583.677,04	(88.176.529,47)	-
2088	75.321.538,03	162.987.406,74	(87.665.868,71)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	5.669
Folha Salarial Ativos	13.754.274,60
Idade Média de Ativos	40,9
Nº de Servidores Inativos	328
Folha dos Inativos	744.903,57
Idade Média de Inativos	49,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,40%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	60.979.094,27
2014	20.433.619,39	27.609.311,76	(7.175.692,37)	53.803.401,90
2015	20.657.083,33	28.428.897,89	(7.771.814,56)	46.031.587,34
2016	20.670.122,11	28.725.908,87	(8.055.786,76)	37.975.800,58
2017	20.479.136,66	28.512.055,95	(8.032.919,29)	29.942.881,29
2018	20.242.149,04	28.227.900,61	(7.985.751,57)	21.957.129,72
2019	19.963.791,51	27.882.794,88	(7.919.003,37)	14.038.126,35
2020	19.635.554,03	27.463.351,42	(7.827.797,39)	6.210.328,96
2021	19.255.360,46	26.966.994,35	(7.711.633,89)	-
2022	18.819.941,07	26.388.463,85	(7.568.522,78)	-
2023	18.329.791,63	25.728.825,68	(7.399.034,05)	-
2024	17.786.802,60	24.991.037,83	(7.204.235,23)	-
2025	17.193.971,99	24.179.771,69	(6.985.799,70)	-
2026	16.555.119,02	23.300.700,97	(6.745.581,95)	-
2027	15.869.355,15	22.351.578,39	(6.482.223,24)	-
2028	15.152.832,13	21.358.312,29	(6.205.480,16)	-
2029	14.405.627,80	20.319.749,20	(5.914.121,40)	-
2030	13.633.574,70	19.244.345,65	(5.610.770,95)	-
2031	12.842.105,43	18.139.902,31	(5.297.796,88)	-
2032	12.036.973,40	17.014.684,29	(4.977.710,89)	-
2033	11.223.772,88	15.876.738,60	(4.652.965,72)	-
2034	10.408.240,09	14.734.332,75	(4.326.092,66)	-
2035	9.595.982,64	13.595.419,41	(3.999.436,77)	-
2036	8.792.620,35	12.467.987,02	(3.675.366,67)	-
2037	8.003.726,22	11.359.966,12	(3.356.239,90)	-
2038	7.234.902,83	10.279.346,79	(3.044.443,96)	-
2039	6.491.458,25	9.233.673,33	(2.742.215,08)	-
2040	5.778.511,93	8.230.254,22	(2.451.742,29)	-
2041	5.100.691,54	7.275.712,03	(2.175.020,49)	-
2042	4.462.162,24	6.375.994,92	(1.913.832,68)	-
2043	3.866.318,02	5.535.914,10	(1.669.596,08)	-
2044	3.315.972,18	4.759.442,80	(1.443.470,62)	-
2045	2.813.306,09	4.049.636,59	(1.236.330,50)	-
2046	2.359.847,63	3.408.653,43	(1.048.805,80)	-
2047	1.956.100,48	2.837.177,75	(881.077,27)	-
2048	1.601.529,55	2.334.483,05	(732.953,50)	-
2049	1.294.667,56	1.898.526,82	(603.859,26)	-
2050	1.033.336,09	1.526.325,58	(492.989,49)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	814.694,46	1.213.980,31	(399.285,85)	-
2052	635.325,83	956.741,85	(321.416,02)	-
2053	491.349,62	749.183,81	(257.834,19)	-
2054	378.591,45	585.483,99	(206.892,54)	-
2055	292.758,33	459.670,52	(166.912,19)	-
2056	229.392,38	365.565,21	(136.172,83)	-
2057	183.658,81	296.466,14	(112.807,33)	-
2058	150.681,99	245.594,00	(94.912,01)	-
2059	126.199,59	207.024,61	(80.825,02)	-
2060	107.105,73	176.449,67	(69.343,94)	-
2061	91.622,62	151.392,32	(59.769,70)	-
2062	78.857,63	130.581,58	(51.723,95)	-
2063	68.270,57	113.221,90	(44.951,33)	-
2064	59.445,47	98.687,03	(39.241,56)	-
2065	52.031,64	86.436,50	(34.404,86)	-
2066	45.747,91	76.030,43	(30.282,52)	-
2067	40.375,50	67.121,39	(26.745,89)	-
2068	35.740,22	59.428,36	(23.688,14)	-
2069	31.708,93	52.734,80	(21.025,87)	-
2070	28.187,67	46.887,24	(18.699,57)	-
2071	25.100,28	41.760,12	(16.659,84)	-
2072	22.377,68	37.238,94	(14.861,26)	-
2073	19.953,31	33.213,05	(13.259,74)	-
2074	17.769,88	29.586,89	(11.817,01)	-
2075	15.786,96	26.292,73	(10.505,77)	-
2076	13.979,09	23.287,90	(9.308,81)	-
2077	12.337,34	20.557,32	(8.219,98)	-
2078	10.850,54	18.082,53	(7.231,99)	-
2079	9.496,65	15.827,41	(6.330,76)	-
2080	8.251,54	13.752,55	(5.501,01)	-
2081	7.098,27	11.830,45	(4.732,18)	-
2082	6.033,38	10.055,63	(4.022,25)	-
2083	5.057,18	8.428,64	(3.371,46)	-
2084	4.166,67	6.944,45	(2.777,78)	-
2085	3.359,01	5.598,35	(2.239,34)	-
2086	2.636,06	4.393,43	(1.757,37)	-
2087	2.001,75	3.336,25	(1.334,50)	-
2088	1.459,55	2.432,58	(973,03)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	243
Folha Salarial Ativos	615.483,90
Idade Média de Ativos	61,7
Nº de Servidores Inativos	884
Folha dos Inativos	1.794.231,77
Idade Média de Inativos	65,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,40%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III - ESTUDO DO CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

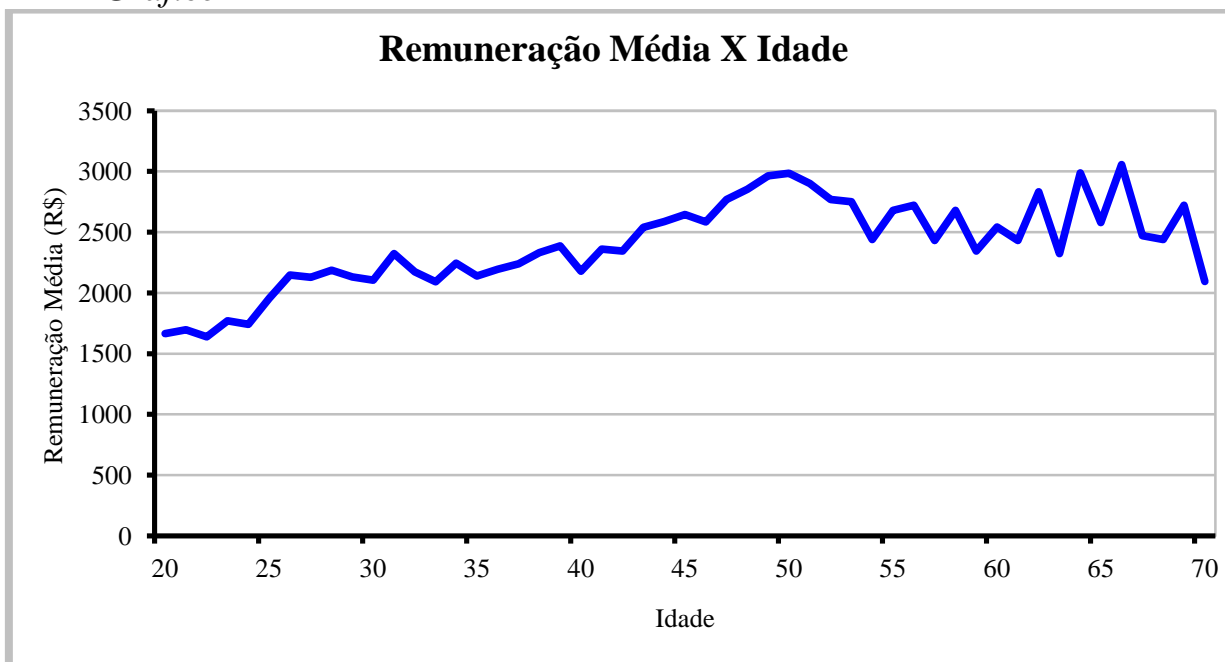
Este estudo tem a finalidade de observar o crescimento real, durante o período de atividade, do valor das remunerações dos servidores ativos.

A.III.1. Distribuição da Média de Remunerações dos Servidores por Idade

31/12/2012

IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES	IDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA	NÚMERO DE SERVIDORES
20	1.663,59	7	46	2.585,48	168
21	1.695,39	8	47	2.770,22	199
22	1.639,28	20	48	2.852,77	202
23	1.769,03	26	49	2.963,53	167
24	1.741,57	39	50	2.984,84	155
25	1.954,21	48	51	2.902,26	163
26	2.146,95	85	52	2.768,12	126
27	2.129,92	112	53	2.751,86	124
28	2.185,91	132	54	2.439,64	130
29	2.130,37	148	55	2.678,92	97
30	2.104,51	163	56	2.720,77	93
31	2.323,55	188	57	2.431,84	93
32	2.172,50	202	58	2.679,79	77
33	2.091,78	171	59	2.344,72	79
34	2.244,27	193	60	2.542,02	48
35	2.138,14	227	61	2.431,51	41
36	2.193,47	205	62	2.832,89	30
37	2.238,76	230	63	2.323,44	36
38	2.330,62	203	64	2.987,84	18
39	2.386,19	212	65	2.580,56	13
40	2.179,77	184	66	3.057,37	14
41	2.361,21	201	67	2.471,41	12
42	2.344,05	193	68	2.439,09	7
43	2.541,03	194	69	2.720,77	3
44	2.587,03	224	70	2.093,23	1
45	2.645,59	201	Total	2.430,62	5.912

Gráfico AIII – 1



Selecionamos o intervalo de idades compreendido entre 24 a 56 anos, pois o mesmo contém 90,98% dos servidores ativos.

O crescimento geométrico médio observado entre estas idades ficou em 1,40% ao ano, sendo este o percentual adotado como hipótese de crescimento real das remunerações de servidores ativos, para o cadastro fornecido com data base em dezembro de 2013.